



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**2ª VIA****LOC Nº 070/2019****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 inciso III, da Lei Estadual nº 21972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Chocolates Garoto Ltda., CNPJ 28.053.619/0116-22, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, (Área Útil: 1455 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas coordenadas geográficas LAT/Y 16°14' 40" e LONG/X 44° 10' 23", no Município de Mirabela, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 04224/2004/001/2014, e decisão da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 26/09/2019.

 Sem condicionantes Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

O novo certificado torna sem efeito o anteriormente expedido.

Validade da Licença Ambiental: Até 26/09/2029.

Montes Claros, 26 de outubro de 2022.

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 27/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55327593** e o código CRC **CA2F4A78**.